ra firmeza Me Manda passar a presente Carta por ella
assignada e sellada com o Sello pendente das Armas
do Imperio e passada pela Secretaria de Estado dos
Negocios da Justiça cujo Ministro serve de Chancellar do
Imperio, e deverá ser registada na Junta do Commercio
Agricultura Fabricas e Navegação, e não terá validade
sem que o permanente e competente verbo do registo.
Expedida dellas Velhos direitos trinta e cincoenta mil
reis que serão cobrados dos actuaes recebedores dellas. Dada
no Palacio do Rio de Janeiro aos cinco de Setembro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito cen-
tos trinta e hum decimo da Independencia e do Imperio.
Francisco de Lima e Silva = João Brauelio Muniz = José da
Costa Carvalho = Francisco Carneiro de Campos.
Carta Patente que a Regencia em Nome do Imperador
D. Pedro 2.º Ha por bem Mandar passar a favor de Antonio
Ribeiro de Oliveira para Consul Geral das Nações Brazilei-
ra na Reino Unido da Grande Bretanha e Islanda.
= Para a Regencia em nome do Imperador Dos. Pe
dro 2.º Roberto Antonio da Silva dos Santos Pereira a fez

Confirmação da Regencia em Nome do Im-
perador a nomeação de Antonio Martins de
Freitas para Vice consul de Hamburgo no Rio
Grande do Sul

A Regencia em Nome do Imperador Ha por bem de conformar-se
com Imperial Beneplacito a Confirmação a esta nomeação
de João Hermann Chrodtien Sen Borck Consul Geral das Cidades
Livres e Anseaticas de Hamburgo Lubeck e Bremen no Bra-
zil a favor de Antonio Martins de Freitas para o Lugar de
Vice consul das Cidades Livres e Anseaticas de Hamburgo no Rio Gran-
de do Sul. Palacio do Governo em 23 de Agosto de 1831 = Francisco
Carneiro de Campos